

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL n° 39 de 23 de abril de 2018

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, através da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos/Gerência de Capacitação, comunica que poderão ser encaminhadas, no período de 02 a 11 de maio de 2018, as solicitações de participação na seleção de 35 (trinta e cinco) servidores(as) efetivos(as) da UFAL, docentes ou técnicos, para participação no 8º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária - CBEU, conforme o presente Edital:

1. Finalidade

1.1. Permitir aos (às) servidores(as) efetivos(as), docentes ou técnicos(as), da Universidade Federal de Alagoas – UFAL a participação no 8º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária - CBEU, no período de 28 a 30 de junho de 2018, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

2. Justificativa

2.1. Possibilitar o encontro de servidores(as) efetivos(as), docentes ou técnicos(as), da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, sobretudo aos que trabalham diretamente com essa temática, neste evento, promovendo o debate dos desafios e o compartilhamento de alternativas, soluções, informações e tendências, com o objetivo de desenvolver as competências requeridas pela função na UFAL.

3. Recursos financeiros

3.1. As solicitações aprovadas neste Edital serão financiadas pelos recursos oriundos do Programa de Capacitação n° 1067, Ação n° 4572, provenientes do orçamento da UFAL do exercício de 2018.

4. Distribuição das vagas:

4.1. As 35 (trinta e cinco) vagas serão distribuídas entre os servidores(as) efetivos(as) da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, que atendam aos requisitos e conforme os critérios classificatórios deste Edital.

5. Impugnação:

5.1. O candidato que desejar apresentar pedido de impugnação do Edital contará com 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a partir do dia útil posterior à publicação até às 17h do último dia útil do prazo;

5.2. Para apresentar pedido de impugnação deve ser utilizado formulário específico divulgado no endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/servidor/capacitacao/documentos/formularios/formulario-impugnacao/view> seguindo as instruções ali contidas e anexando a capa de processo cadastrada no Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, dentro do prazo constante no cronograma deste Edital;

5.3. O processo e o formulário descritos no item anterior devem ser entregues fisicamente na Gerência de Capacitação, dentro do prazo constante no cronograma deste Edital;

5.4. Aos candidatos lotados fora do *Campus* A. C. Simões é facultado entregar seu processo de impugnação na Coordenação/Setor de Recursos Humanos de seu *Campus* Sede, respeitado o prazo estabelecido;

5.5. A respectiva Coordenação/Setor de Recursos Humanos fica responsável por enviar, no dia útil seguinte ao final do prazo, os processos de impugnação em seu poder para a GC;

5.6. Os pedidos de impugnação serão analisados pela comissão responsável e o resultado será publicado em até 3 (três) dias úteis no endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;

5.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido de impugnação inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;

5.8. Em não havendo pedidos de impugnação, ou sendo indeferidos em sua totalidade, o Edital publicado será mantido.

6. Solicitações:

6.1. As solicitações para participação na seleção do presente Edital deverão ser realizadas através de entrega de processo físico contendo documentação completa, seguindo todas as orientações deste Edital, no período de 02 a 11 de maio de 2018;

6.2. A documentação consiste no formulário de Participação de Servidor em Evento Externo – F0064, disponível no Anexo II deste Edital e no endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/servidor/documentos/formularios/participacao-em-evento-externo-tenico-administrativo-f0064/view>; devidamente preenchido e encaminhado junto a capa de processo aberto no SIPAC <http://sipac.sig.ufal.br/sipac/>, devendo ser tramitado pelo sistema e encaminhado fisicamente, no horário das 8h às 17h, à Gerência de Capacitação, localizada no primeiro andar do Centro de Interesse Comunitário – CIC, *Campus* A. C. Simões ou na PROGEP, localizada na Reitoria do *Campus* A. C. Simões, térreo;

6.3. Aos candidatos lotados fora do *Campus* A. C. Simões é facultado entregar seu processo de inscrição na Coordenação/Setor de Recursos Humanos de seu *Campus* Sede, respeitado o prazo informado no item 6.1. deste Edital;

6.4. A respectiva Coordenação/Setor de Recursos Humanos fica responsável por enviar, no dia útil seguinte ao final do prazo, os processos em seu poder para a GC;

6.5. Não será aceita, em hipótese alguma, tramitação de processo incompleto ou fora do período estabelecido no item 6.1. deste Edital;

7. Despesas custeadas:

7.1. Serão custeadas as despesas de:

- a. Taxa de inscrição no evento;
- b. Diárias;
- c. Passagens.

8. Requisitos para a solicitação de participação na seleção:

- 8.1. Ser servidor(a) efetivo(a), docente ou técnico(a), do quadro da UFAL;
- 8.2. Não estar respondendo a procedimento disciplinar;
- 8.3. Não se encontrar em licença ou afastamento de qualquer natureza;
- 8.4. Não estar cedido a outros órgãos públicos;
- 8.5. Estar em efetivo exercício.

Parágrafo único. O não atendimento aos requisitos descritos nos itens acima ensejará a não avaliação do pleito pela comissão responsável.

9. Critérios de classificação:

9.1. Serão adotados critérios de classificação na seguinte ordem, para os(as) servidores(as) docentes e técnicos(as):

- 9.1.1. Submeteu e coordenou projetos de extensão nos Editais da PROEX em 2016, com ou sem bolsas, mas que concluíram todo o ciclo,

encaminhando os relatórios dentro dos prazos estabelecidos pela PROEX, devidamente comprovados (5 pontos por projeto concluído);

9.1.2. Submeteu maior número de trabalhos à Organização do 8º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária – CBEU, com submissões devidamente comprovadas (4 pontos por trabalho submetido);

9.1.3. É coordenador de extensão da unidade ou *Campus*, devidamente comprovada a coordenação por Portaria (3 pontos);

9.1.4. Lotado na Proex e que demonstrar a relação entre o evento e o desenvolvimento de suas atividades no setor através do devido preenchimento do Formulário de Participação de Servidor em Evento Externo – F0064 (2 pontos);

9.1.5. Servidor com maior nota na última avaliação de desempenho (1 ponto);

9.1.6. Para fins de desempate, caso seja necessário, será considerada a maior idade.

10. Resultado da seleção:

10.1. O resultado preliminar da seleção será publicado no 17 de maio de 2018, podendo ser acessado o endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais>.

11. Recursos:

11.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar contará com 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a partir do dia útil posterior à publicação do resultado até às 17h do terceiro dia útil do prazo;

11.2. Para recorrer contra o resultado, o candidato deverá utilizar formulário de interposição de recurso, divulgado pela GC no endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/servidor/capacitacao/documentos/formularios/formulario-recurso/view> seguindo as instruções ali contidas e anexando capa de processo cadastrada no Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, dentro do prazo constante no cronograma deste Edital;

11.3. O processo e o formulário descritos no item anterior devem ser entregues fisicamente na Gerência de Capacitação, dentro do prazo constante no cronograma deste Edital.

11.4. Aos candidatos lotados fora do *Campus* A. C. Simões é facultado entregar seu processo de recurso na Coordenação/Setor de Recursos Humanos de seu *Campus* Sede, respeitado o prazo estabelecido;

11.5. A respectiva Coordenação/Setor de Recursos Humanos fica responsável por enviar, no dia útil seguinte ao final do prazo, os processos de recursos em seu poder para a GC;

11.6. Os recursos serão analisados pela comissão responsável e o resultado final será publicado em até 3 (três) dias úteis no endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;

11.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;

11.8. Em não havendo recurso, ou sendo indeferidos em sua totalidade, o resultado preliminar será considerado como resultado final.

12. Trâmites após o resultado:

12.1. Após publicação do resultado final os selecionados deverão efetuar suas inscrições no endereço eletrônico do Evento, <http://sigeventos.ufrn.br/eventos/public/evento/CBEU2018/pagina/participantes>, em até 5 (cinco) dias úteis;

12.2. A solicitação de diárias e passagens deverá ser efetivada pela secretaria da Unidade de cada servidor(a) selecionado(a), via Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, pelo recurso da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, em até 5 (cinco) dias úteis;

12.3. A requisição de serviço no SIPAC, para fins de pagamento de inscrição, será de responsabilidade da CDRH/PROGEP;

12.4. Não será efetuado ressarcimento de valores para servidores que já tenham efetivado pagamento de inscrição no evento, aquisição de passagens ou quaisquer outros custos não previstos neste Edital.

13. Disposições gerais:

13.1. Eventuais pedidos de impugnação ou recurso, bem como as solicitações de participação serão avaliados por comissão responsável pela análise dos pleitos e aferição dos requisitos de seleção, nomeada formalmente através de Portaria, designada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP;

13.2. Poderão ser selecionados servidores até o limite do quantitativo de vagas ofertadas, constantes neste Edital;

13.3. Caberá à chefia imediata de cada setor avaliar a viabilidade de liberação de seu(s) servidor(es) para participação no evento, zelando pela manutenção da qualidade dos serviços;

13.4. Ao encaminhar sua solicitação de participação o(a) servidor(a) estará concordando com as regras postas no Edital;

13.5. Caso o(a) servidor(a) selecionado(a) venha a encontrar-se impossibilitado(a) de participar do evento, deverá comunicar por escrito sua desistência através de justificativa e encaminhar o referido documento à Gerência de Capacitação/CDRH/PROGEP, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis antes do evento;

13.6. O(A) servidor(a) selecionado(a) que não comparecer ao evento e não justificar dentro do prazo e das condições descritas no item 11.3 arcará com o ressarcimento do ônus à UFAL;

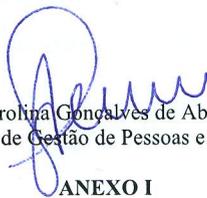
13.7. Após a participação no evento, o(a) servidor(a) deverá:

13.7.1. Depositar cópia da produção intelectual (anais, publicação, resumos) na biblioteca do respectivo *campus*, quando existir;

13.7.2. Apresentar relatório de viagem, com certificado de participação no evento, à sua unidade de lotação, em até 5 dias após o término do evento;

13.8. Recomendamos acessar o cronograma conforme Anexo I deste Edital;

13.9. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão e pela Gerência de Capacitação/CDRH/PROGEP.


Carolina Gonçalves de Abreu
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho
ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	23/04/2018
Prazo para impugnação do Edital	24 a 26/04/2018
Publicação do resultado dos pedidos de impugnação	30/04/2018
Prazo para solicitação de participação na seleção	02 a 11/05/2018
Publicação do resultado preliminar	17/05/2018
Prazo para interposição de recurso	18 a 21/05/2018
Publicação do resultado final após recursos	24/05/2018

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 74
EM 23/04/18